

2821 Emerywood Parkway
P.O. Box 26484
Richmond, VA 23261-6484 USA

(804) 756-2700
Toll Free: (800) 776-6767
www.ChildFund.org
Member of ChildFund Alliance



GCRIVA - Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida

ChildFund Brasil Organização Social Parceira Auditoria de Controles Internos Novembro 2022

Para o período de 09 meses findo em Setembro de 2022



Belo Horizonte 16 de novembro de 2022

Edmar Alves Cabral

Presidente do Conselho de Administração
Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida - GCRIVA
Rua Quatro Nº 277 Bairro: Nova Pampulha Cidade: Vespasiano-MG

Prezado , Sr.Edmar,

O Departamento de Global Assurance ("Asseguramento Global") da ChildFund Brasil conduziu uma Auditoria de Controles Internos ("ICA") das operações de Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida - GCRIVA, uma Organização Social Parceira ("OSP") do ChildFund Brasil.

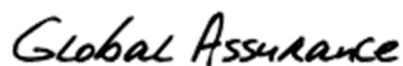
Nosso trabalho de campo foi realizado durante o período de 21 de outubro à 04 de novembro de 2022. Avaliamos os controles internos atuais em vigor na operação da OSP e sua conformidade com a Carta Acordo e sua adesão e conformidade com as políticas e procedimentos do ChildFund.

Se operando como planejado, os controles fornecem garantia razoável, mas não absoluta, de que erros e irregularidades não ocorrerão. Ao executar a maioria dos procedimentos de controle, os erros podem resultar de má compreensão das instruções, erros de julgamento, descuido ou outros fatores pessoais. Além disso, a administração pode manipular controles intencionalmente e o conluio entre dois ou mais indivíduos envolvidos em um processo pode anular um sistema de controle interno bem projetado e bem seguido.

Este relatório deve ser usado como uma ferramenta de gerenciamento para ajudar Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida - GCRIVA a aprimorar seu ambiente de controle interno e aderir aos padrões de desempenho da Carta Acordo. Destina-se exclusivamente à informação de Gcriva, ChildFund e seu Comitê de Auditoria e não deve ser usado por ninguém além das partes especificadas. Os auditores e reguladores externos da organização podem receber uma cópia deste relatório no cumprimento de suas respectivas responsabilidades.

Gostaríamos de expressar nosso agradecimento à equipe e à administração de Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida - GCRIVA por seu apoio e assistência durante a revisão.

Atenciosamente,



Informacional cópia:

Mauricio Cunha

Diretor Nacional, ChildFund Brasil

Sumário

Sumário Executivo	4
Informações Gerais	4
Objetivo e escopo da auditoria	5
Resultados da Análise.....	5
Oportunidades de Melhoria /Planos de Ação de Gestão.....	8

Sumário Executivo

Durante o período de duas semanas encerrado em 4 de novembro de 2022, o departamento de Global Assurance realizou uma auditoria de controles internos nas operações da GCRIVA. O objetivo principal da análise foi avaliar os principais processos e controles significativos quanto à eficácia, adequação e eficiência durante o período de 09 meses findo em 30 de setembro de 2022.

Os resultados dessa análise foram discutidos com a equipe de gestão e operações da GCRIVA durante a auditoria e em nossa reunião de saída, e uma carta de saída foi fornecida a eles com os detalhes de nossas constatações. A administração da Gcriva revisou a versão final deste relatório antes de sua publicação.

Informações Gerais

Grupo Criança em Busca de Uma Nova Vida - GCRIVA, fundado em 23 de outubro de 1991, é uma pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros. Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito federal. Seu foco de atuação está na prestação de serviços e atendimentos gratuitos de assistência social, na esfera social, educacional, comunitária, direcionados as crianças, jovens e seus familiares, carentes, residentes nas regiões adjacentes ao bairro Nova Pampulha, em Vespasiano – MG. Atende seus objetivos estatutários através dos projetos, de forma direta e/ou indireta, ao desenvolver em suas crianças e jovens assistidos, qualidades morais, intelectuais, físicas e artísticas para sua plena promoção humana, com apoio da comunidade e por meio de parcerias com Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Vespasiano e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e Organizações Não Governamentais, como ChildFund Brasil.

Até o final dos nossos trabalhos em 04 de novembro de 2022, Gcriva tinha um total de 1.032 crianças inscritas e desse número, 802 crianças são apadrinhadas, representando 78% de taxa de apadrinhamento. A distribuição das crianças nas várias idades está resumida abaixo

Ciclo de Vida	Meninas	Meninos	Total por Ciclo
1 (0 a 6)	160	184	344
2 (7 a 14)	304	270	574
3 (15 a 24)	71	43	114
Total por gênero	535	497	1032

Objetivo e escopo da auditoria

O objetivo da análise é garantir que os controles internos da OSP sejam adequadamente projetados e estejam funcionando para minimizar o risco de perda e que a OSP cumpra os regulamentos, bem como a Carta Acordo e as políticas e procedimentos do ChildFund.

Global Assurance desenvolveu um programa de auditoria que abrange as provisões significativas e padrões/critérios de desempenho na Carta Acordo e captura boas práticas de controle interno. Inclui 37 áreas de revisão distribuídas nas seguintes seções:

- A. Compromissos Gerais da Carta de Acordo
- B. Padrões de Gestão Financeira e Critérios de Desempenho
- C. Padrões de Gestão de Apadrinhamento e Critérios de Desempenho
- D. Padrões de Gerenciamento de Programas e Critérios de Desempenho
- E. Governança e outras áreas de risco

Os resultados da auditoria são pontuados com base no nível de risco de cada pergunta e nos resultados dos testes. A cada questão é atribuído um peso de alto e moderado com pontuações correspondentes de 3 e 2. Se não forem observadas exceções no procedimento do teste, ele recebe um “aprovado” e recebe uma pontuação de 3 ou 2, dependendo do peso. Se uma exceção ou constatação de auditoria for observada, a pergunta recebe uma “reprovação” e recebe uma pontuação de zero. Nenhuma pontuação é atribuída a um item que é “não aplicável”, e a pontuação potencial total é ajustada de acordo. Considerando os itens que não foram aplicáveis para a revisão da GCRIVA, sua pontuação potencial total é 90 pontos.

A seção “Oportunidades de Melhoria e Planos de Ação de Gestão” deste relatório inclui constatações e recomendações para todos os itens “reprovados”, categorizados de acordo com seu nível de risco. Todas as constatações requerem planos de ação da gestão específicos, e sua conclusão oportuna será monitorada. O Global Assurance também os acompanhará durante a próxima Auditoria de Controles Internos.

Resultados da Análise

Observamos que a equipe da OSP é experiente, dedicada e bem versada nos requisitos locais para implementar adequadamente os programas do ChildFund Brasil. Eles demonstraram experiência para usar procedimentos e as ferramentas desenvolvidas pelo ChildFund que sustentam fortemente suas diferentes tarefas e recursos de relatório. Todos com quem trabalhamos na Organização mostraram um forte compromisso com a missão e os valores do ChildFund.

Este relatório inclui apenas as constatações mais significativas discutidas durante esta análise. Essas questões requerem planos de ação de gerenciamento específicos, e sua conclusão oportuna será monitorada.

A última Auditoria de Controles Internos foi realizada em outubro de 2022, resultando em uma classificação “**Satisfatória**” e identificou 4 (quatro) questões de Alto Risco que a administração da OSP deve abordar.

Salvaguarda Infantil foi identificado que a Organização não realiza Avaliação de Risco para atividades com envolvimento de crianças. Ética Empresarial, a OSP utiliza a Política do ChildFund como dele. Relações com Padrinhos, as reconciliações de DFCs faltam informações dos valores pendentes a pagar. Participação das Crianças, foram identificadas 8 apadrinhados que não tem participado das ações e/ou atividades oferecidas pela OSP.

A tabela a seguir mostra o resumo das constatações de auditoria observadas durante esta revisão.

Oportunidades de Melhoria	
#	Descrição do Problema
Carta Acordo Compromissos Gerais	
1	Avaliação de Riscos não realizada para atividades com crianças. <i>(Risco Alto)</i>
2	Utilização da Política de Conduta e Ética Empresarial do CFB como da organização <i>(Risco Alto)</i>
Padrões de Gestão De Apadrinhamento E Critérios De Desempenho	
3	Reconciliações de DFCs faltando informações dos valores pendentes a pagar <i>(Risco Alto)</i>
Padrões De Gestão De Programas E Critérios De Desempenho	
4	Apadrinhados que não estão participando dos programas <i>(Risco Alto)</i>

Além disso, a tabela a seguir mostra a pontuação Possível e Real que a OSP recebeu e a classificação (%) resultante para essa pontuação:

Nível de Risco	Total de Questões Possíveis	Total Aprovado	Total Reprovado	Total Possível Pontuação	Pontuação Real	Compliance %
Risco Alto	20	16	4	60	48	80%
Risco Médio	15	15	0	30	30	100%
Total	35	31	4	90	78	90%

O índice obtido de conformidade com os padrões (90%) formado por esses itens aprovados reflete uma classificação "Satisfatória", um leve declínio em relação à última revisão que foi 100%. A OSP pode melhorar essa classificação projetando ações corretivas abordando as situações mencionadas na seção "Satisfatório" e mantendo o desenho de controles internos e compliance nas demais áreas.

Explicações sobre classificação

As seguintes classificações estão listadas e definidas abaixo:

Compliance %	Classificação	Definição
90-100%	FORTE	As práticas de controle interno e a conformidade com a Carta Acordo são suficientemente abrangentes e apropriadas para o tamanho e a complexidade da organização. Algumas exceções às políticas e procedimentos estabelecidos foram identificadas.
80-90%	SATISFATÓRIO	As práticas de controle interno e a conformidade com a LOA apresentam fraquezas ou deficiências modestas, mas podem ser corrigidas no curso normal dos negócios.
70-80%	NECESSIDADE DE ALGUMA MELHORIA	As práticas de controle interno e a conformidade com a Carta Acordo estão faltando de maneiras importantes e são motivo de mais do que atenção da supervisão. Exceções ou falhas de controle podem ter efeitos adversos na organização se ações corretivas não forem tomadas.
40-70%	NECESSIDADE SIGNIFICANTE DE MELHORIA	As deficiências graves de controle interno e a não conformidade com a Carta Acordo exigem melhorias substanciais. A menos que sejam devidamente tratadas, essas condições podem resultar em um impacto significativo para a organização.
0-40%	INSATISFATÓRIO	Os sistemas e práticas de controle interno e a conformidade com os requisitos da Carta Acordo são suficientemente fracos para comprometer a viabilidade contínua da organização. e deficiências requerem atenção imediata e rigorosa da supervisão.

:

Oportunidades de Melhoria /Planos de Ação de Gestão

Carta Acordo Compromissos Gerais

Salvaguarda Infantil

Observação 1 –Não realização de Avaliação de Riscos para atividade com envolvimento de crianças – Risco Alto

A Organização Social Parceira se compromete a revisar e garantir que sua Política de Proteção Infantil seja consistente e seja igual ou mais rigorosa do que a Política do ChildFund International. A Política de Proteção Infantil da OSP não requer Análises de riscos documentadas quando desenvolvendo programas e atividades envolvendo crianças. Isso torna a Política da GCRIVA menos rigorosa do que a do ChildFund e resulta em não conformidade com os padrões da Carta Acordo.

Durante nossa revisão dos trabalhos notamos que a Organização não está realizando Avaliação de Riscos para os programas e atividades com envolvimento de crianças, por exemplo, a atividade Casinha de Cultura Itinerante que foi concluída nos meses de Maio, Agosto e Outubro, sem avaliação de riscos documentada.

A Gestão da Organização confirmou não estar realizando as avaliações de risco por atividades pois os riscos foram mapeados por área/região de uma forma geral, porém não está de acordo com a Política de Salvaguarda Infantil (tópico: Análise de Risco Salvaguarda Infantil – Foco do Programa.)

Uma avaliação de riscos das atividades possibilita a identificação de qualquer risco ou risco em potencial e a construção de ações de mitigação dentro dos processos de trabalho e desenvolvimento dos programas e entrega para minimizar a probabilidade de crianças sofrerem danos durante seu contato com a Organização.

Recomendações

- Recomendamos que a Organização trabalhe junto com a área de Programas do ChildFund para determinar a melhor forma de iniciar a Avaliação de Risco de atividades com envolvimento de crianças.
- Recomendamos que a Organização atualize sua Política de Proteção Infantil adicionando este requisito de Avaliação de Riscos.

Plano de Ação da Gestão:

- A Organização criará uma ferramenta com perguntas norteadoras para mitigação de risco padronizada para orientar a verificação dos riscos por local de realização das atividades. Assim, para as atividades que estão previstas de acontecer no prédio da instituição a ferramenta de análise de risco será aplicada e abrangerá todas as atividades daquele local;
- Para as ações itinerantes a Organização aplicará a ferramenta, antecipadamente, em cada local previsto para a realização da atividade.

Pessoa Responsável: Deborah Moraes – Psicóloga Social

Prazo para Conclusão: 18 de Dezembro de 2022

Ética Empresarial

Observação 2 – Utilização da Código de Conduta e Ética Empresarial do ChildFund

A Organização não desenvolveu seu próprio Código de Conduta Ética e Empresarial (utiliza o do ChildFund como própria).

Evidenciamos que o Conselho, funcionários, voluntários, estagiários e consultores são obrigados a ler, entender e aprovar a Política de Ética Empresarial através de inspeção dos Termos assinados, no entanto a Política divulgada à todos é o Código de Conduta Ética e Empresarial criada e aprovada pelo ChildFund.

ChildFund Brasil e a Organização Social Parceira são entidades jurídicas distintas, sendo então necessário as principais políticas e procedimentos da OSP serem desenvolvidos e aprovados pelo Conselho e da administração da OSP ao invés do ChildFund.

Recomendações

A Organização deve providenciar a criação de seu próprio Código de Conduta Ética Empresarial e aprovar junto ao seu conselho de Administração.

Plano de Ação da Gestão

- A Organização irá consolidar as normativas que estão expressas em materiais esparsos como: estatuto social, regimento interno, termos de condutas, e orientações admissionais, para criar um todo homogêneo documento estruturado como um Código de conduta ética do Gcriva.

Pessoa Responsável: Tatyana Gurgel – Gestora Social

Prazo para Conclusão: 30 de Janeiro 2022

Relações com Padrinhos

Observação 3 – Relatório de Reconciliação de DFC's faltando informações

Para as operações de Apadrinhamento, notamos que os relatórios de reconciliação no Siga não estavam adequados, faltando informações detalhadas dos Designated Fund Certificate (DFCs) em abertos que não foram pagos dentro do mês. Portanto, para identificar os valores de DFC's a pagar o responsável pelo processo precisa acessar outras planilhas de controle para obter a informação

O problema acima pelos termos da Carta Acordo, é exigido que as Organizações Sociais Parceiras entreguem e mantenham registros detalhados documentando o recebimento, entrega e confirmação do recebimento de todos os fundos de presentes e enviem reconciliações mensais do DFC ao ChildFund no pacote de relatórios.

Recomendações

As reconciliações de DFCs com registros detalhados são necessárias para detectar e corrigir erros, atrasos ou omissões na entrega de DFCs às crianças. A OSP em conjunto com o setor de Apadrinhamento do ChildFund deve verificar a melhor forma de entregar as Reconciliações Mensais de DFC.

Plano de Ação da Gestão

- A organização testará o lançamento das informações de DFC no sistema SIGA junto ao Saulo do Setor de Finanças do ChildFund

Pessoa Responsável: Tatyana Gurgel/ Saulo Barbosa

Prazo para Conclusão: 30 de Novembro de 2022

Participação das Crianças

Observação 4 – Apadrinhados não estão participando das atividades oferecidas pela OSP

Ao analisar uma amostra de 10 apadrinhados notamos que 7 deles não estão participando de nenhuma atividade oferecida pela Organização Social Parceira e essa mesma informação foi evidenciada e confirmada em visitas domiciliares realizadas pelo Global Assurance. Depois de detectarmos que 70% da nossa amostra não estava participando das atividades, conversando com a gestão da Organização estamos cientes que esta, pode ser uma situação estendida nos 3 ciclos de vida que pode estar afetando os números de participação de crianças como um todo na GCRIVA.

Aparentemente estes apadrinhados não foram detectados pelos controles de monitoramento de participação da OSP.

Os critérios de elibilidade para permanência no Sistema de Apadrinhamento não estão sendo cumpridos, Se a família já não atende aos requisitos de elegibilidade então a Organização deve determinar, especialmente durante as sessões de reflexão do projeto, por que essas crianças não puderam participar e apresentar um plano de reengajamento.

Recomendações

A expectativa do ChildFund é que todos os participantes e famílias inscritos participem ativamente dos programas, recomendamos que esforços e ações devem serem tomadas para reengajar o apadrinhado/família. A Organização também deve priorizar a realização de visita domiciliar para reavaliar se o perfil das famílias continua respondendo os critérios de elegibilidade.

Plano de Ação da Gestão

- A organização irá ampliar o número de campanhas e atividades específicas que associem o comparecimento das Crianças, adolescentes e jovens, para demandas de correspondências, com a participação em atividades temáticas orientadas.

Pessoa Responsável: Luciene Salles e Wagner Pereira - Educadores Social

Prazo para Conclusão: 20 de Janeiro 2023